



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 1 de dezembro de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 1647/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 11/2020

Autoria:

DENIZART ZAZÁ

Ementa: DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ART. 81 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2017 – INSTITUI O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição: Segue para providências o presente Projeto de Lei Complementar aprovado na 29ª Sessão Ordinária do dia 19/11/2020, conforme Ofício CMG-DL nº077/2020, protocolado no Executivo em 30/11/2020.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320037003900330030003A005400